



Data	Versão	Descrição	Autor
25/11/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	LETICIA RECO CRUZ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

25/02/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

“Contratação de empresa para o fornecimento de assessoria pedagógica e material didático dos métodos PROMAIS e PERCEPSOM, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Rondolândia.”

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta prioridade - a contratação de empresa para fornecimento de assessoria pedagógica e material didático dos métodos PROMAIS e PERCEPSOM é essencial para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Rondolândia, garantindo suporte técnico-pedagógico, qualificação das práticas educativas e implementação adequada das metodologias. A demanda possui impacto direto na aprendizagem dos alunos e na organização do ano letivo, tornando necessária sua contratação de forma tempestiva para assegurar a continuidade e a efetividade das ações educacionais.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de assessoria pedagógica e material didático dos métodos PROMAIS e PERCEPSOM justifica-se pela necessidade de fortalecer as práticas de alfabetização, letramento e desenvolvimento das competências cognitivas essenciais na trajetória escolar dos alunos. Os métodos propostos possuem abordagem sistematizada, que oferece recursos adequados ao planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, proporcionando maior segurança metodológica aos professores e melhores condições de aprendizagem aos alunos. Além disso, a assessoria pedagógica incluída na contratação é fundamental para capacitar a equipe escolar, orientar a aplicação correta dos materiais, garantir a fidelidade metodológica e promover o acompanhamento contínuo dos resultados, esse suporte contribui diretamente para o avanço pedagógico, a padronização das práticas docentes e a melhoria do desempenho acadêmico, especialmente nas etapas iniciais da escolarização.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Responsável(eis) pela demanda:

Leticia Reco Cruz
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 295/GAB/PMR/2024

Solange Oliveira Rosendo
Agente Administrativo
Matrícula :2480